

## SUMÁRIO

|   |   |
|---|---|
| DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL                                  | 2 |
| CONSELHO SUPERIOR   | 4 |
| ÓRGÃOS AUXILIARES   | 6 |
| COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA | 8 |

### **Defensoria Pública do Estado do Paraná**

Rua Mateus Leme, 1908, Centro  
CEP 80530-010 - Curitiba - PR  
Telefone: (41) 3313-7336



**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE VERBA INDENIZATÓRIA DO CONTRATO**  
**RESCINDIDO Nº 004/2020**

Protocolo: 21.266.038-8

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e EMBRASISTEM TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: Trata-se de acordo para pagamento de verba indenizatória pelos serviços executados pela CREDORA (Embrasistem Tecnologia Ltda) no contrato rescindido nº 004/2020.

Fundamento: Especialmente artigo 130, §2º, da Lei Estadual 15.608/2007 e decisão da autoridade competente constante no Protocolo nº 21.266.038-8.

Da verba indenizatória: A DEVEDORA (Defensoria Pública do Estado do Paraná) pagará à CREDORA (Embrasistem Tecnologia Ltda) o total de R\$ 597,68 pelos serviços executados e atestados pelo fiscal do contrato rescindido em 04/03/2024, excetuadas eventuais glosas de valores decorrentes de sanções administrativas ou outros eventuais inadimplementos de obrigações a cargo da CREDORA.

Dotação orçamentária: As eventuais despesas decorrentes desta rescisão se vinculam à dotação orçamentária estabelecida anteriormente, conforme 3º Termo Aditivo (Protocolo nº 19.750.988-0), ora transcrita: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 –Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte: 250 – Diretamente Arrecadados. Detalhamento: 3.3.90.39.17 –Manutenção de Máquinas e Equipamentos.

Quitação: A CREDORA concede ampla, geral e irretroatável quitação dos valores decorrentes do contrato rescindido nº 004/2020.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG Nº 143, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

*Nomeação para cargo de provimento em comissão*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 18.572.525-1;

**CONSIDERANDO** o contido no Protocolo Administrativo nº 21.994.308-3;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear **EMANUELLA RAMPANELLI MINAIF** RG nº 92783502/PR, CPF nº 078.756.689-64, para o cargo de provimento em comissão de Assessora dos Órgãos de Execução (Simbologia 04-C), da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto ao Departamento de Compras e Aquisições.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG Nº 142, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Designa supervisor de serviço voluntário.*

O DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, considerando o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e considerando o procedimento administrativo sob nº 22.023.381-2, **RESOLVE**

Art. 1º - Designar o defensor público RAPHAEL GIANTURCO para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) EDUARDA SAMPAIO PEDROSO, conforme o termo de adesão nº 013/2024, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**PORTARIA DPG/DPPR nº 113/2024**

*Concede Licença Prêmio ao Defensor Público da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

O Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII e artigo 72, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011.

**CONCEDE**

Art. 1º. Licença Prêmio ao Defensor Público abaixo relacionado:



Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

| NOME                         | CARGO            | RG       | DIAS | PERÍODO                 |
|------------------------------|------------------|----------|------|-------------------------|
| NEWTON PEREIRA PORTES JUNIOR | DEFENSOR PÚBLICO | 11915719 | 02   | 02/05/2024 a 03/05/2024 |

Curitiba, 19 de março de 2024.

**ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 051/2023**

Protocolo: 21.593.722-4

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR E GRASSTECNO GRAMADOS PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Prorrogação contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, excluído dia final (de 10/08/2024 a 09/08/2025), assegurando o reajuste para o exercício de 2024.

Valor anual estimado: O valor mensal contratual é de R\$ 1.266,66 (mil e duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) referente a uma visita mensal, sendo assim, contemplando o valor anual de R\$ 15.199,92 (quinze mil e cento e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Valor total do termo: R\$ 15.199,92 (quinze mil e cento e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes, Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Nesta, registrada na rubrica: 3.3.90.39.79 - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional / Manutenção Predial.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**CONSELHO SUPERIOR**

**EDITAL Nº 033/2024**

*Convoca defensores/as públicos/as e servidores/as interessados em compor a Comissão Especial para heteroidentificação das*



*pessoas inscritas às vagas reservadas para candidatos/as negros/as do III Concurso para Provimento dos Cargos do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente as previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** o disposto na Deliberação CSDP nº 009/2020;

**CONSIDERANDO** o contido no Protocolo nº 22.039.031-4,

### **RESOLVE**

**Lançar o presente EDITAL para a inscrição de defensores/as públicos/as e servidores/as interessados em compor a Comissão Especial para heteroidentificação das pessoas inscritas às vagas reservadas para candidatos/as negros/as do III Concurso para Provimento dos Cargos do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme as seguintes regras:**

**Art. 1º.** As manifestações de interesse serão recebidas **até as 17h de 26 de abril de 2024**, através de e-mail para o endereço [gabinete@defensoria.pr.def.br](mailto:gabinete@defensoria.pr.def.br).

**Art. 2º.** Nos termos do art. 14 da Deliberação CSDP nº 009/2020, a Comissão Especial será constituída por três profissionais integrantes dos quadros da Defensoria Pública e por duas pessoas de notório saber na área, todos/as indicados/as pelo Defensor Público-Geral.

**§1º.** A Comissão Organizadora deverá respeitar a paridade de gênero, a política de promoção da igualdade racial e a política de inclusão de pessoas com deficiência, na forma da Deliberação CSDP nº 012/2023.

**§2º.** Aplicam-se as mesmas hipóteses de impedimentos e suspeições aos/às membros/as da Comissão que são aplicadas aos/às membros/as das demais comissões do concurso.

**§3º.** As funções de integrante de Comissão Especial não são remuneradas.

**Art. 3º.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, data da inserção no sistema.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Paraná



**ÓRGÃOS AUXILIARES**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO – Nº13/2024**

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede de CURITIBA e EDUARDA SAMPAIO PEDROSO.

Objeto: O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede de CURITIBA e EDUARDA SAMPAIO PEDROSO, visa à prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim. A voluntária prestará os serviços às terças e quartas-feiras das 12:00 às 18:00, sob a supervisão do defensor público RAPHAEL GIANTURCO.

Vigência: A partir da publicação do respectivo extrato em Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, perdurando pelo prazo de um ano.  
Curitiba, 19 de abril de 2024.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
Defensoria Pública do Estado do Paraná

**PORTARIA SIGLA DPPR/APE Nº 009/2024**

*Altera programação anual de férias da servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS ao (colocar cargo) infracitado(a) conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

| NOME                       | CARGO                 | PERÍODO AQUISITIVO      | FÉRIAS     |            |
|----------------------------|-----------------------|-------------------------|------------|------------|
|                            |                       |                         | INÍCIO     | FIM        |
| BRUNA FIGUEREDO<br>ABDALLA | Assessora<br>Jurídico | 18/01/2022 a 17/01/2023 | 02/09/2024 | 19/09/2024 |

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS ao (colocar cargo) infracitado(a) conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas



| NOME                       | CARGO                 | PERÍODO AQUISITIVO      | FÉRIAS     |            |
|----------------------------|-----------------------|-------------------------|------------|------------|
|                            |                       |                         | INÍCIO     | FIM        |
| BRUNA FIGUEREDO<br>ABDALLA | Assessora<br>Jurídico | 18/01/2022 a 17/01/2023 | 23/04/2024 | 10/05/2024 |

Curitiba, 17 de abril de 2024.

**LIVIA MARTINS SALIMÃO BRODBECK**  
Defensora Pública do Estado do Paraná

**EDITAL Nº 005/2024 – COMISSÃO ELEITORAL**

*Homologação do resultado do pleito eleitoral –  
Eleições para Defensor/a Público/a-Geral do  
Estado do Paraná.*

A **COMISSÃO ELEITORAL DAS ELEIÇÕES PARA DEFENSOR/A PÚBLICO/A GERAL – BIÊNIO 2024-2026**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Deliberação CSDP nº 008, de 19 de junho de 2015;

**CONSIDERANDO** os artigos 6º e 7º do Edital 002/2024 – Comissão Eleitoral (Protocolo nº 21.850.762-0)

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Divulgar o resultado das eleições para Defensoria Pública-Geral, nos seguintes termos:

**Tabela com 03 linhas e 02 colunas**

|                                  |                  |
|----------------------------------|------------------|
| <b>Matheus Cavalcanti Munhoz</b> | <b>122 votos</b> |
| Nulos                            | 9 votos          |
| Em branco                        | 7 votos          |

**Art. 2º.** Declarar eleito o defensor público Matheus Cavalcanti Munhoz para o cargo de Defensor Público-Geral do Estado do Paraná – Biênio 2024-2026.

Curitiba, data da inserção no sistema.

**BRUNO MÜLLER SILVA**  
Presidente da Comissão Eleitoral

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 05/2024**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, sem gás, em garrafão de 20 litros, para a Defensoria Pública do Estado do Paraná em sua sede em Apucarana.

**Solicitamos proposta com validade mínima de 60 dias, contendo o timbre da empresa e direcionada à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, com base nos itens do Termo de Referência.**

**E-mail para envio:** [compras@defensoria.pr.def.br](mailto:compras@defensoria.pr.def.br)

**Encerramento das propostas:** 29/04/2024.

**Acesso ao Termo de Referência:**

<https://www.defensoriapublica.pr.def.br/Transparencia/Pagina/Avisos-de-Conracao-Direta>

**COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA**

**PORTARIA GUARAPUAVA/DPPR/DPP Nº 03/2024**

*Altera programação anual de férias de servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS ao (colocar cargo) infracitado(a) conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

| NOME                             | CARGO                  | PERÍODO AQUISITIVO      | FÉRIAS     |            |
|----------------------------------|------------------------|-------------------------|------------|------------|
|                                  |                        |                         | INÍCIO     | FIM        |
| EMANUELA KULAK COBLINSKI AGULHAM | ANALISTA DA DEFENSORIA | 01/01/2024 a 31/12/2024 | 15/07/2024 | 26/07/2024 |

LEIA-SE:



CONCEDER FÉRIAS ao (colocar cargo) infracitado(a) conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

| NOME                                      | CARGO                     | PERÍODO AQUISITIVO      | FÉRIAS     |            |
|---|---------------------------|-------------------------|------------|------------|
|   |                           |                         | INÍCIO     | FIM        |
| EMANUELA<br>KULAK<br>COBLINSKI<br>AGULHAM | ANALISTA DA<br>DEFENSORIA | 01/01/2024 a 31/12/2024 | 22/07/2024 | 02/08/2024 |

Guarapuava, 17 de abril de 2024.

**MARIELA REIS BUENO**  
Defensora Pública  
Coordenadora da Sede de Guarapuava

